PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 547/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Anivaldo Moraes de Almeida Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que viabilize o patrolamento da Estrada da Colônia Paredes que vai da Cascalheira da Cerâmica até o Assentamento JR. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, visto que as estradas da área rural estão em péssimo estado, causando transtorno tanto aos produtores rurais como também ao transporte escolar. Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB